

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1389 - A

**SÚMULA:** Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro - CMDR, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado na Lei Municipal Nº 793,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro, CMDR, pelo período de 2005/2007, a seguir:

Presidente: Ari Guquelin  
Vice-Presidente: Fátima Neleide Dal Pubel Karling  
Secretário: Cleonir Batista de Lorena  
Tesoureiro: Albino Walter Benemann

- REPRESENTAÇÃO	- Titulares	- Suplentes
- APMI	- Maria Aparecida Ghetino	- Simone O. J. Acco
- Departamento Mun. De Agric.	- Ari Guquelin	- Ellis Picinini
- Departamento Meio. Ambiente	- Jeovani de Oliveira	- José Francisco Alberti
- Depto. Viação e O. e Serv. Urb.	- Jorge Aliceu Soares	- Mário Pereira Osório
- Depto. Mun. De Saúde	- Rosimari de O. Scolari	- Jane Fat. Reis Pavan
- Depto. Mun. De Ed. e Cultura	- Tatiana Stein	- Ronilse S. Montanha
- Emater	- Cleonir Batista de Lorena	- Valdir Felberg
- Sind. Dos Trab. Rurais de Mar.	- Albino Walter Benemann	- Paulo Sérgio da Silva
- Sindicato Rural	- Clóvis José Dapont	- Vanusa K. Canton
- CRESOL	- Joao da Silva Osório	- José Carlos Farias
- Casa Familiar Rural	- Clariana Werkauser	- Vagner A. Franceschini
- CLAF	- Silvanei José Zulkowski	- Jair Dalmagro
- ACIMAR	- Sérgio Assis Krassmann	- Reginaldo N. de Oliveira
- Câmara de Vereadores	- Ari Vicente Muller	- Vilson Hartwig
- Copersol	- Fátima N. Dal P. Karling	- Gilmar Domingos Garbin
- Jovens Rurais	- Edinei Dapont Osório	- Greice Luckman

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

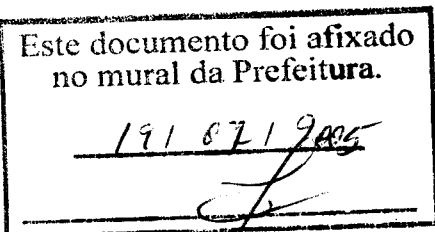
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Agricultores A. S. Francisco	- Ari dos Santos	- Luiz Alves de Paula
Agricultores Bela Vista	- Vitorino Boschetti	- José Zanchetin
Agricultores Km 06	- José Alvir Olegário	- Orizone Gomes da Silva
Agricultores Km 10	- Vilmar Rudnick	- Pedro Cikanovicus
Agricultores Km 15	- Flavio Orestes Guquelin	- Sérgio Loch
Agricultores Km 18	- Miguel Luis Berlanda	- Vilson Antônio Lupatini
Agricultores Linha Félix	- Mário Balbinotti	- Arcelio Bom
Agricultores Linha Gruta	- Wanderlei José Zulcowski	- Valdir Piva
Agricultores Linha Itaíba	- Sidinei Kohvald	- Gilberto Seghetto
Agricultores Manduri	- Celso Dalla Costa	- Darci Scheuermann
Agricultores Medianeira	- Oclides Roque Giovelli	- Francisco Krenchinski
Agricultores N. S. Aparecida	- Osvaldir Canutz	- Adair Zuchi
Agricultores Novo Progresso	- Alcebiades P. de Oliveira	- Elpidio da Silva
Agricultores Novo São João	- João Anildo Castoldi	- Olmiro dos Santos Barroso
Agricultores Rio Quibebe	- Valdir Sampietro	- Ângelo Stolfo
Agricultores São Brás	- Edegar Antônio Debastiani	- Valdecir Loch
Agricultores São Domingos	- Bernardo Buss	- Valdoir Antônio Denovais
Agricultores São Luiz	- João Ribeiro Paim	- Edinei Gawenda
Agricultores São Mateus	- Lúcia Schu	- Vilson Nunes de Siqueira
Agricultores São Sebastião	- Valcenir Jesus de Souza	- José Valadar de O. Barros

**Art. 2º** - O mandato dos conselheiros, terá a duração de 01 (um) ano.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal